P. P. I.

PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES, INFORMAÇÃO, LDA.

Telef. 77 57 59 - 73 23 09 • Telex 12494

IMPRENSA NÃO DIÁRIA

O DIABO		MAIS	
TEMPO		TV-GUIA	
O PAÍS		SETE	
O JORNAL	×	ÊXITO	
TAL & QUAL		A BOLA	
EXPRESSO	9-11-85	GAZETA DOS DESPORTOS	
SEMANÁRIO		RECORD	
		OFF-SIDE	

instituições

Assembleia da República: o regresso

ASSEMBLEIA da república acaba de re gressar ao ciclo das ninorias com a entrada em funcionamento da primeira sessão legislativa da IV Legislatura. Tal como aconteceu com o primeiro governo constitucional, liderado por Mário Soares, também o novo gabinete de Anibal Cavaco Silva terá de contar no Parlamento apenas com o apoio precário de um grupo de deputados eleitos por uma fracção minoritária do eleitorado.

Há no entanto uma diferença que separa esta das anteriores legislaturas. Essa diferença reside na fórmula parlamentar pentática, marcada pela entrada em cena do Partido Renovador Democrático. Desde 23 de Julho de 1976, que a Assembleia da República apenas dispôs da existência de quatro grandes partidos e da presença militante de pe quenas representações partidárias, algumas das quais haviam de chegar a S. Bento só em coligação com as principais

Hoje, a situação é diferente. A conquista eleitoral de 45 lugares pelo PRD traz ao Parlamento um novo conceito de funcionamento e cria perspectivas de trabalho como iunca haviam sido criadas. Mais_do que em qualquer outro periodo de vida parlamentar, estão no presente reunidas as condições ideais para a Assembleia da República passar a desempenhar, com mais eficácia, a actividade que

Na primeira parte de um relatório elaborado pelo presidente cessante, no final da III Legislatura, diz-se que o Parlamento «é, não só o órgão legislativo por excelência, mas Assembleia da República «vigia o cumprimento da Consti- político. tuição e das leis e aprecia os actos do Governo e da Admiela se revela e se dá expressão

Presidente critica o Parlamento

Não foi certamente por acaso que Fernando Amaral evocou no seu relatório critico à actividade do Parlamento anterior, o que compete e não compete à Assembleia da República. Fê-lo por saber que nem sempre os parlamentares foram rigorosos na apreciação dos actos dos governos sustentados pelas maiorias; por julgar, também, que, vezes houve em que a Constituição e as leis não foram vigiadas como deveriam ser - com rigor e independência.

Destes nove anos de vida parlamentar que para trás fiearam, importa reter um dado inquestionável: quanto mais débeis foram os governos. mais o parlamento se afirmou. Foi, na verdade, durante a vigência dos governos minoritários e de iniciativa presiden-

Nove anos de vida parlamentar revelam um facto inquestionável: quanto mais débeis foram os Governos, mais produtiva e intensa foi a actividade do hemiciclo. O regresso a uma experiência minoritária trará consigo uma AR mais eficaz?

José Manuel Saraiva



PSD e PRD lado a lado no hemiciclo de S. Bento: todos os partidos pensam que a nova Assembleia pode ser mais eficaz e vigilante do que tem sido até à data

pública pôde produzir leis e meiro governo constitucional ral lembra ainda que «no exer- dos vários ministérios que minoritário. Acabou por ser cicio desta competência», a passaram por S. Bento, com demitido por falta de confian- ríodo, que o Parlamento pro- foi durante o Governo de

cionamento do Parlamento vai sembleia. nistração». Conclui que «por de Julho de 1976 a 27 de De- A este governo sucederam zembro de 1979, data que mais quatro um de coligação inquérito parlamentar, foram e o direito a uma das mais nobres com- marca o fim das minorias. (PS PSD) e três de iniciativa aprovados, também, os priponentes no exercício dos seus Cento e dezasseis deputados presidencial. Todos cairam meiros Estatutos dos deputa- das oposições socialistas constituiam então o pelo caminho — ou por exo- dos, as leis orgânicas do Tri- O dia 3 de Janeiro de 1980

fiscalização». Fernando Ama- vigiar a actuação governativa de natureza monopartidária, e Assembleia da República.

alguma imparcialidade e vigor ca e por força dos efeitos duziu uma actividade legisla- Mota Pinto, que o plenário produzidos por uma moção de tiva mais intensa. Foram aprovou, por unanimidade, a O primeiro periodo de fun- censura aprovada pela As- aprovados os instrumentos controversa Lei das Finanças básicos para a feitura de leis e Locais. para a criação de comissões de O Parlamento

e a do Código Processo Penal. Foi, no entanto, neste pe- Recorde-se, por exemplo, que

Composição partidária da Assembleia da República (1976-1985) C/ mais de 10 deputados C/ menos de 10 deputados Tota dep. PSD MDP UEDS ASDI PPM UDP Verdes CDS PRD 250 81 (1975-1976) 1. AR 107 73 40 42 263 (1976-1979) 74 80 44 43 3 250 (1979-1980) 250 66 82 39 46 (1980-1983) 75 40 30 3 250 94 (1983-1985) 88 38 22 45 250

Assinalam-se unicamente as representações partidarias eleitas com a própria sigla ou através de coligações (APU, FRS, AD). O total de deputados do PCP/APU na 2., 3., 4. e 5. AR engloba os do MDP e o deputado dos Verdes, o resultado do PS na 3. AR engloba, igualmente, os deputados da UEDS e da ASDI, eleitos através de uma coligação (a FRS).

marca o principio de um novo ciclo, o ciclo das maiorias. Francisco Sá Carneiro, Francisco Pinto Balsemão e Mário Soares passaram a dispor na Assembleia da República de confortáveis maiorias. Ao longo destes anos, os governos que se sucederam puderam contar com o apoio inequivoco dos grupos parlamentares que constituiram o suporte da Aliança Democrática, primeio, e da coligação pós-eleitoral PS/PSD. depois.

Foi durante este periodo que a actividade do Parlamento mais se confundiu com os interesses dos governos que passaram por S. Bento. Não ná um só diploma remetido pela Teixeira Gomes, a que a naioria parlamentar não tivesse dado apoio. Alguns observadores políticos consideram que se é importante a exisência de maiorias para estabilidade do regime, não é menos importante dispor-se de im Parlymento que possa fis calizar es actos de Coverne ultrapassando a mera condição de caixa de ressonância do poder. Por outro lado nas circunstâncias em que se verificou uma maioria parlamentar mais ou menos governamentalizada, os d'reitos da oposi-ção nem semple foram respei-

Findo o período das maiorias, a Assembleia da República regresson à fase das minorias. No entanto, a situaçãoestá longe de ser icentica à que marcou o Parlamento nos seus primeiros anos de vida. A resenca de um novo partido com forte implantação parlamentar torna tudo quito mais complexo, e modifica e altera o comportamento dos restantes grupos face a um governo minoritário, que si

Contactados alguns deputados no primeiro dia dos trabalhos da primeira sessão legislativa, o EXPRESSO pôde recolher algumas ideias sobre aquilo que os partidos com assento parlamentar pensam desta nova fase da Assembleia da República. Todos são da opinião de que o novo Parlamento pode ser mais eficaz e produtivo do que tem sido. mais vigilante dos actos do-Governo, da Constituição e das leis da República.

Muitas reuniões pouco trabalho

Sobre o trabalho produzido, importa recordar que durante a segunda sessão legislativa se realizaram 107 reuniões plenárias num total de 558 horas e 45 minutos. Ao longo deste periodo, deram entrada na Mesa muitas iniciativas legislativas, mas poucas obtiveram votação final global. Do relatório do presidente cessante, poderemos extrair um dado significativo: «Se este resultado constituisse uma das referências para julgarmos da produtividade legislativa da Assembleia da República, haveríamos de concluir que ela não foi tão elevada quanto deseja-

Na verdade, pode constatar-se através dos serviços de

às minorias

postas de lei apresentadas, fo-

ram aprovadas 16; dos 154

Parlamento, foram aprovados,

apenas 58; das oito propostas

de resolução, não foram



José Carlos Vasconcelos com Herminio Martinho na abertura da AR: a presença de um novo partido com forte implantação parlamentar torna tudo muito mais

apo c ca AP, que das 32 pro- o melhor exemplo. Aos 1628 tados aos trabalhos parlamen-

Também o Governo não deu com a assiduidade dos depu- seria legítimo esperar».

Lembrou também que a nância social que logicamente davia, diz Fernando Amara requerimentos a solicitar in- tares e de comissões, o presi- «maior parte dos actos prati- seria de desejar». formações, o gabinete de Má- dente Fernando Amaral fez cados se ficaram pelos limites

Ascensão e queda dos governos constitucionais (1976-1985)

parlamentar

(PS)

(PS/CDS)

+CDS+PPM)

maioritário (PS+PSD)

Natureza

Coligação pré-

Coligação

(PS-PSD)

Mário Soares

Mário Soares

Nobre da Costa

Mota Pinto

Maria de Lourdes

Pintasilgo (Ind.

Sá Carneiro

Pinto Balsemão

Cavaco Silva

(PSD)

projectos de lei levados ao no Soares respondeu apenas a publicar um relatório no qual do plenário ou do Diário da Parlamento. Dos anteriores escreve que o plenário «teve Assembleia da República', sem resta um juizo negativo para Por esta e outras razões, uma actuação (...) que rara- outro eco que não fosse o de o qual tem concorrido, algu- responsabilidade do mandato aprovadas mais de quatro. algumas das quais se prendem mente obteve o impacto que balizarem o percurso duma mas vezes, o comportamento que a todos os deputados história curta e sem a resso- dos próprios deputados. To- conferido».

«é atributo da democracia um Parlamento independente livre»; e ele «só é independente e livre pela força de uma

de 23/7/76

de 30/1/78

a 28/7/78

a 14/9/78

a 11/6/79

de 3/1/80

a 14/10/80

de 15/10/80

a 14/8/81

de 4/9/81 a 23/11/82

de 6/11/85

AR (perda de

noção de conf.)

Demissão pela

AR (Rejeição

rograma Gov.)

pelo PR a pedido do PM

Dissolução da AR e eleições

termo da

legislatura

morte do PM

pelo PR a pedido do PM